Portaria Gerencial n° 005, de 22 de janeiro de 2024.

Altera a Portaria Gerencial n°184, de 05 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES n° 343, de 11 de março de 2021, atendendo ao disposto no art. 8º da Portaria Normativa n° 94, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI n° BR.GRATIF.2023.000228.

RESOLVE:

Art. 1° O art. 1° da Portaria Gerencial n°184, de 05 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1°. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO(A)

Nome: Renata Pires Isaac Ofugi

Emprego:  Analista – Ocupação: Analista Técnico(a)

Lotação:  Gerência Administrativa

Período de Afastamento: 22/01/2024 a 05/02/2024 (15 dias - férias) e 06/02/2024 (abono)

Portaria Normativa nº 94, de 2021, art. 2º, inciso VI – por motivo de férias; inciso VII – para fruição de abonos;

SUBSTITUTO(A)

Nome: Bruna Lucena de Souza

Emprego:  Assistente – Ocupação: Assistente Administrativo(a)

Lotação:  Gerência Administrativa

Período da Substituição: 22/01/2024 a 06/02/2024 (16 dias)”

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caubr.gov.br, contados seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2023.

Brasília, 22 de janeiro de 2024.

**ALCENIRA VANDERLINDE**

Gerente-Executiva